



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU EM 18.09.2014

Aos 18 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004550-17.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler, pela Assistente-Chefe Maria Raquel Ebone e pelos servidores lotados nesse Posto Avançado. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho: 24.07.2009

Data da última correição realizada: 22.08.2013

Abrangência: O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau encontra-se na área de Jurisdição do Foro Trabalhista de Passo Fundo e abrange especificamente as cidades de Camargo; Casca; Gentil; Itapuca; Marau; Montauri; Nicolau Vergueiro; Nova Alvorada; Santo Antônio do Palma; Serafina Corrêa; São Domingos do Sul; Vanini e Vila Maria.

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2013 a 18.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Passo Fundo (1ª a 4ª) e as Varas do Trabalho de Erechim (1ª a 3ª). Essa circunscrição é compreendida por 4 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelos magistrados **Paula Silva Rovani Weiler**, **Evandro Luís Urnau**, **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, sendo que um dos magistrados, **Paula Silva Rovani Weiler**, atua neste Posto Avançado da Justiça do Trabalho, vinculado às Varas do Trabalho de Passo Fundo.



2.1.2 Juíza Atual

A Juíza Substituta zoneada nas Varas do Trabalho de Passo Fundo, **Paula Silva Rovani Weiler**, atua ininterruptamente nesse Posto Avançado da Justiça do Trabalho.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada na circunscrição e que atua ininterruptamente neste Posto Avançado desde 12.03.2012		
1	Juliane Pentead de carvalho Bernardi	Juíza Substituta zoneada na circunscrição de 11.03.2013 a 09.03.2014		
2	Gustavo Pusch	13.05 a 11.06.2013	Atuou em razão das férias da Juíza Paula Silva Rovani Weiler	29 dias
-	Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto zoneado na circunscrição desde 11.03.2013		
		10.09.2013	Atuou em razão de pauta de impedimento da Juíza Paula Silva Rovani Weiler	1 dia
-	Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
		18.11 a 19.12.2013	Atuou em razão das férias da Juíza Paula Silva Rovani Weiler	32 dias
-	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
3	Kelen Patrícia Bagetti	24.03 a 02.04.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Paula Silva Rovani Weiler	9 dias
4	Mateus Crocoli Lionzo	14.07 a 12.08.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Paula Silva Rovani Weiler	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Substituta zoneada durante o período correcionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Paula Silva Rovani Weiler	Férias	13.05 a 11.06.2013 18.11 a 19.12.2013 24.03 a 02.04.2014 14.07 a 17.08.2014	107 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Raquel Ebone	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	19.11.2009
2	Carolina Wandscher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.03.2012
3	Leandro Basso	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
4	Bethânia Pasa Delabeta	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	23.08.2013
5	Fernanda Hoffmann Zambenedetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.03.2014
6	Juliana Bueno Bergmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.03.2014
7	Lelia Luiza Barbieri Jahnel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014
8	Gabriel Lazzari Miotto	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	25.08.2014
*	Vanderlei Garbin	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	19.12.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

* Servidor que ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
920 processos	751 a 1.000	8 servidores	9 a 10 servidores



De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau está abaixo do parâmetro do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Bethania Pasa Delabeta (desde 23.08.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
Carolina Wandscher	Curso ou Evento	6	29
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23	
Fernanda Hoffmann Zambenedetti (desde 11.03.2014)	Curso ou Evento	5	5
Gabriel Lazzari Miotto (desde 25.08.2014)	Prazo para Deslocamento	15	15
Juliana Bueno Bergmann	Curso ou Evento	18	
Leandro Basso	-	-	-
Lelia Luiza Barbieri Jahnel (desde 19.05.2014)	Curso ou Evento	5	5
Maria Raquel Ebone	Curso ou Evento	10	18
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
Vanderlei Garbin	Curso ou Evento	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Leandro Arantes Neves Santos	10.12.2012	31.03.2013	3 meses e 22 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 2ª Região
2	Cristiane Potrich de Paiva	10.08.2012	23.05.2013	9 meses e 14 dias	Lotação no Gab. Des. André Reverbel Fernandes – Assistente de Gabinete (FC05)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Camila Góí Dezordi	09.01.2012	25.07.2013	1 ano, 6 meses e 17 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Madalena Telesca – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Jonathas Vinícius Figueiredo Morais	03.12.2012	20.10.2013	10 meses e 17 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 15ª Região
5	Thaís Helena Luchetta Roll	1º.04.2013	29.10.2013	6 meses e 29 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
6	Fabiane Ignaczak	05.12.2011	23.01.2014	2 anos, 1 mês e 19 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo
7	Raquel Laís Casetto Koch	21.10.2013	13.03.2014	4 meses e 23 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Estrela
8	Izabelle Priscila de Sousa Prazeres da Mota	07.10.2013	1º.06.2014	7 meses e 25 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santiago
9	Romilda Aparecida Melo Bonacci	19.05.2014	24.08.2014	3 meses e 6 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 23ª Região

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Maida Emanuela Perin	Superior em Direito	14.04.2014 a 13.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Substituta zoneada durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Paula Silva Rovani Weiler	-	-	47,3	47,3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)



2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Bethania Pasa Delabeta	50	-	167	217
Carolina Wandscher	30	26	141	197
Fernanda Hoffmann Zambenedetti	-	-	68	68
Gabriel Lazzari Miotto	-	-	-	-
Juliana Bueno Bergmann	-	-	84	84
Leandro Basso	30	26	1.416,5	1.472,5
Lelia Luiza Barbieri Jahnel	-	-	41	41
Maria Raquel Ebone*	56	34	33	123
Vanderlei Garbin	-	26	79	105

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.678	2.027	20,80%	1.665	-17,86%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	154	179	16,23%	207	15,64%
Pendentes de finalização na fase de execução***	551	699	26,86%	665	-4,86%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	144	118	-18,06%	110	-6,78%
Total	2.527	3.023	19,63%	2.647	-12,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

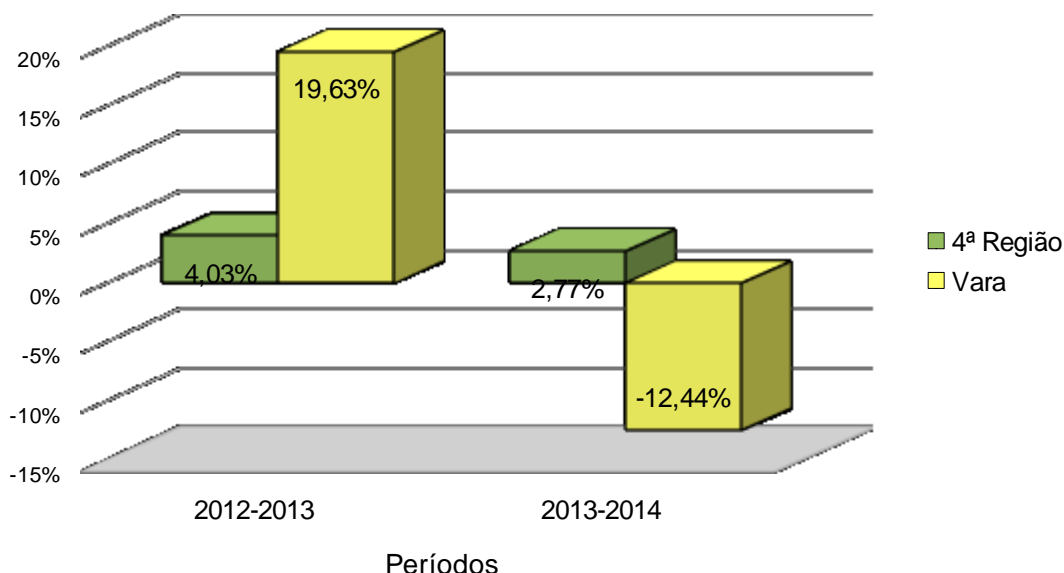
No ano de 2013, houve uma elevação de 19,63% no acervo de



processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento de estoque (acréscimo de 349 processos); por sua vez, o acervo de processos em fase de execução apresentou elevação de 148 processos no período sob análise.

O aumento no estoque de processos do Posto da Justiça do Trabalho de Marau em 2013 foi superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Em contrapartida, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam uma redução de 12,44% no acervo de processos tramitando na Unidade.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	380	585**	53,95%	568	-2,91%
Casos novos	1.115	943	-15,43%	535	-43,27%
Sentenças anuladas/reformadas	9	7	-22,22%	3	-57,14%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	912	959	5,15%	479	-50,05%
Processos pendentes de solução	591**	568	-3,89%	613	7,92%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

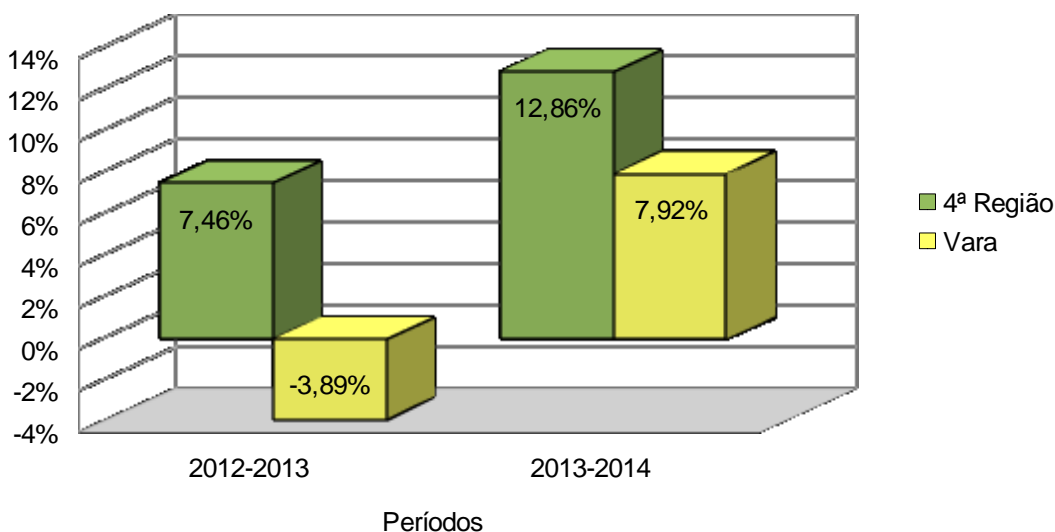


* *Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito*

***A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão*

No ano de 2013, registrou-se uma redução de 3,89% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 591 para 568 processos). Esse índice foi de encontro à tendência verificada na 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento médio de 7,46%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 5,15% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012, combinado com uma queda na média mensal de casos novos (a qual passou de 93,67 processos, em 2012, para 79,17 processos, em 2013). Por outro lado, os dados de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam uma tendência de aumento no estoque (em percentual inferior, contudo, à média regional nesse mesmo período).

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (65,14%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 87,66% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 41 processos ao final do ano de 2012, e que, ao final de 2013, correspondia a cinco processos. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	292	165	-43,48%	152	-7,88%
Aguardando encerramento da instrução	242	371	53,11%	412	11,05%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	16	27	66,39%	47	74,07%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	41	5	-87,66%	2	-60,00%
TOTAL	591	568	-3,89%	613	7,92%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Marau – Posto Avançado	39,36%	37,46%	-4,83%	56,69%	51,34%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	56,83%	38,50%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 37,46% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 4,83% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,51 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a julho deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, além de superior à do ano anterior, tornou-se similar à média regional.



3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	534	58,55	527	54,95	266	55,53
	Julgado procedente	10	1,10	10	1,04	12	2,51
	Julgado procedente em parte	202	22,15	216	22,52	88	18,37
	Julgado improcedente	52	5,70	100	10,43	65	13,57
	Extinto	4	0,44	7	0,73	2	0,42
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	4	0,44	20	2,09	7	1,46
	Arquivamento (art. 844 CLT)	78	8,55	56	5,84	27	5,64
	Desistência	21	2,30	13	1,36	7	1,46
	Outras decisões	7	0,77	10	1,04	5	1,04
TOTAL		912	100	959	100	479	100

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

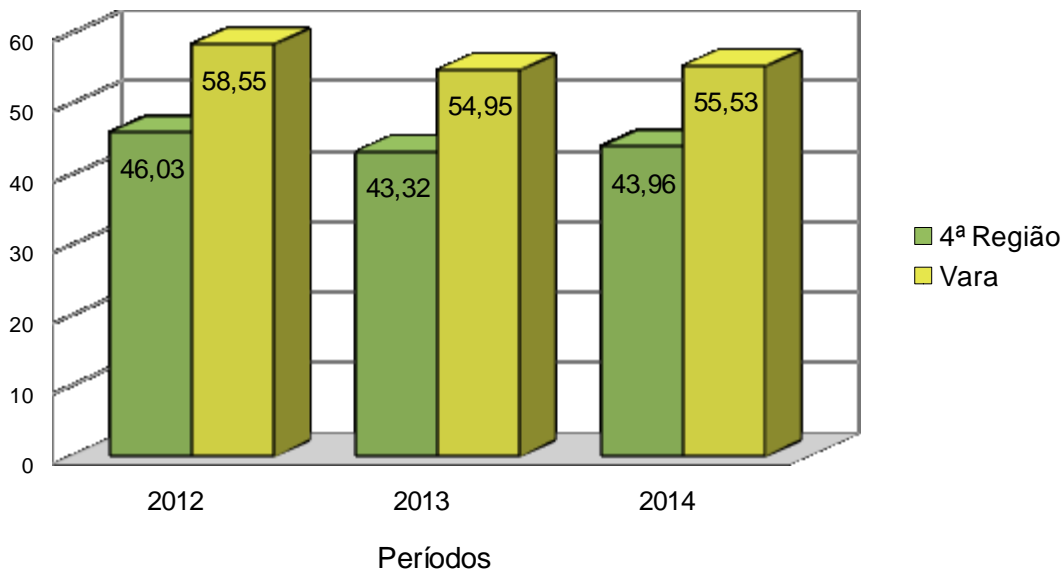
Verificou-se um aumento de 47 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 5,15%. Esse índice, entretanto, é inferior à média apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma elevação de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se um aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 268 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 333 decisões, representando um acréscimo de 24,25%. O desempenho da Unidade nesse quesito mostra-se acima da média do TRT4, o qual registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 534, representando 58,55% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 527, correspondendo a 54,95% (índice superior, todavia, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, 266 processos foram conciliados nos sete primeiros meses de 2014, correspondendo a 55,53% das soluções na fase de conhecimento.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	94	130*	38,30%	142	9,23%
Iniciadas	157	169	7,64%	179	5,92%
Encerradas	116	157	35,34%	127	-19,11%
Pendentes	141*	142	0,71%	184	29,58%
Arquivo Provisório	1	0	-100,00%	0	-

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação manteve-se praticamente estável na comparação entre os anos de 2012 e 2013, a despeito de ter havido uma elevação de 35,34% no número de liquidações encerradas na comparação entre os dois períodos. Essa estabilidade, a seu turno, destoa da tendência verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Por sua vez, no período de janeiro a julho de 2014, constatou-se uma elevação de 29,58% no estoque de processos na fase de liquidação no Posto da Justiça do Trabalho de Marau em relação ao final do ano anterior.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Marau – Posto Avançado	53,78%	47,49%	-11,70%	60,44%	27,26%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	57,18%	35,74%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento no Posto da Justiça do Trabalho de Marau foi de 47,49% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 11,70% em relação ao índice do ano anterior; não obstante, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 5,37 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a julho apontam uma elevação de 27,26% de congestionamento na Unidade - a qual permanece superior à taxa média da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	339	492	45,13%	554	12,60%
Entradas					
Iniciadas	190	214	12,63%	160	-25,23%
Saídas					
Encerradas	39	155	297,44%	130	-16,13%
Arquivadas Provisoriamente	0	0	-	22	-
Pendentes					
Exclusivamente de crédito previdenciário	81	76	-6,17%	50	-34,21%
Demais	411	478	16,30%	510	6,69%
Saldo no Arquivo Provisório	0	1	-	23	2.200,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Este número inclui 984 processos redistribuídos para a 3ª e a 4ª Varas do Trabalho de Passo Fundo na ocasião da instalação destas (nos termos da Portaria Conjunta nº 7.633, de 23 de novembro de 2012) que, à época, encontravam-se na fase de execução

Em 2013, o estoque de execuções pendentes no Posto da Justiça do Trabalho de Marau subiu de 492 para 554 processos, o que corresponde a uma elevação de 12,60%. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu estoque médio. O principal fator a contribuir para esse aumento foi a



discrepância de 38,06% entre o número de execuções iniciadas (214) e o de encerradas (155) nesse interstício.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e julho de 2014 apontam uma elevação de 1,08% no estoque de execuções pendentes da Unidade – ao passo que, no mesmo período, foi verificada uma redução média de 0,40% em todo o TRT4.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Marau – Posto Avançado	92,63%	78,05%	-15,74%	81,79%	4,80%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 78,05% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 15,74% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, contudo, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,45 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Marau – Posto Avançado	92,68%	78,08%	-15,76%	81,82%	4,79%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo praticamente não altera a taxa de congestionamento no Posto da Justiça do Trabalho de Marau na fase de execução, a qual passa a corresponder a 78,08% - inferior ao índice do ano anterior em 15,76%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 6,65 pontos percentuais menor. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, contudo, permanece inferior à média regional no mesmo período.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	34	41	20,59%	23	-43,90%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	25	8	-68,00%	12	50,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	146	178	21,92%	188	5,62%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto da Justiça do Trabalho de Marau, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 1º.01.2012 e 31.07.2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se **não haver processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	70	69	41	41	46	27	33	40	14
Antecipações de tutela	11	1	4	6	2	1	5	0	4
Impugnações à sentença de liquidação	11	5	14	32	12	34	6	13	28
Embargos à execução	14	9	14	38	22	29	9	10	24
Embargos à arrematação	1	0	1	0	3	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	4	2	0	5	1	0	3

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 120 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 11,11% em relação ao ano anterior. As impugnações à sentença de liquidação, os embargos à execução, os embargos à adjudicação e as exceções de pré-executividade foram as espécies de incidentes processuais que registraram aumento de recebimento na Unidade. A seu turno, verifica-se que os embargos de declaração correspondem a 34,17% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 31,67% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

1	0010071-65.2012.5.04.0661
	Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição de embargos de declaração pela reclamada, em 02.08.2013, e pela parte autora, em 27.11.2013. Em 31.01.2014, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela demandada, seguindo pendentes de solução no sistema, até o presente momento, os embargos que teriam sido opostos pela parte autora (a qual, consultando o sistema informatizado, verifica-se corresponder, na verdade, à resposta do autor aos embargos manejados pela ré, tendo havido equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR).



2	0114000-32.2003.5.04.0661
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 09.08.2013, de embargos à execução pela reclamada. Em 03.06.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer os embargos opostos, por intempestivos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	0001500-47.2008.5.04.0661
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 18.02.2013, de impugnação à sentença de liquidação pela União. Em 27.02.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu parcialmente a impugnação, determinando a remessa dos autos à contadora <i>ad hoc</i> para adequação dos cálculos de liquidação. Em 12.08.2013, foi publicada decisão homologando a conta de liquidação retificada. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.09.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	123,30%	111,57%	-9,51%	93,30%	-16,38%
Fase de Execução	66,67%	145,45%	118,18%	90,00%	-38,13%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

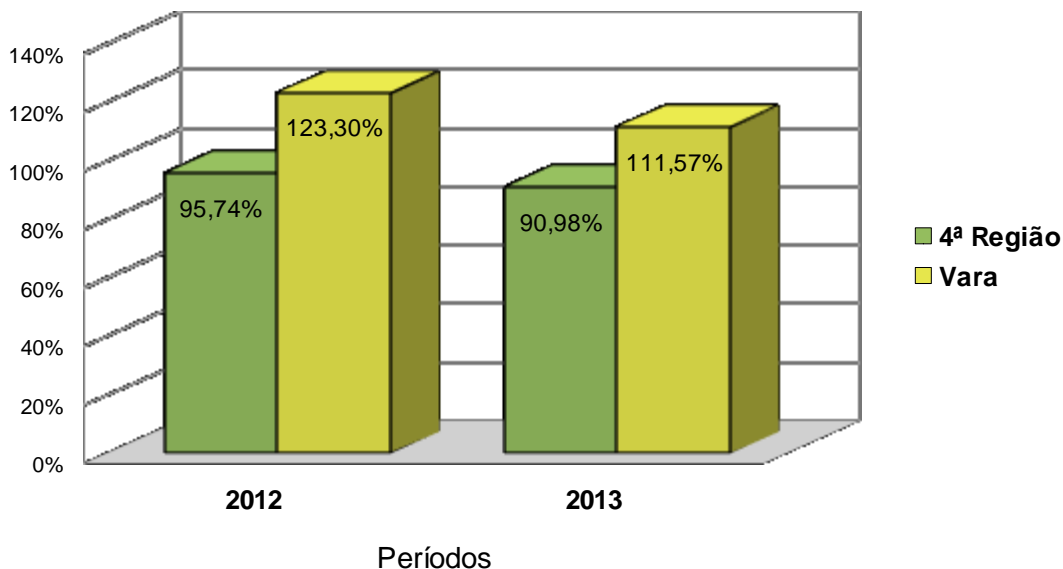
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 111,57%, a qual se mostrou 9,51% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, mas 20,59 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Em contrapartida, os dados de 2014, colhidos até julho, apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

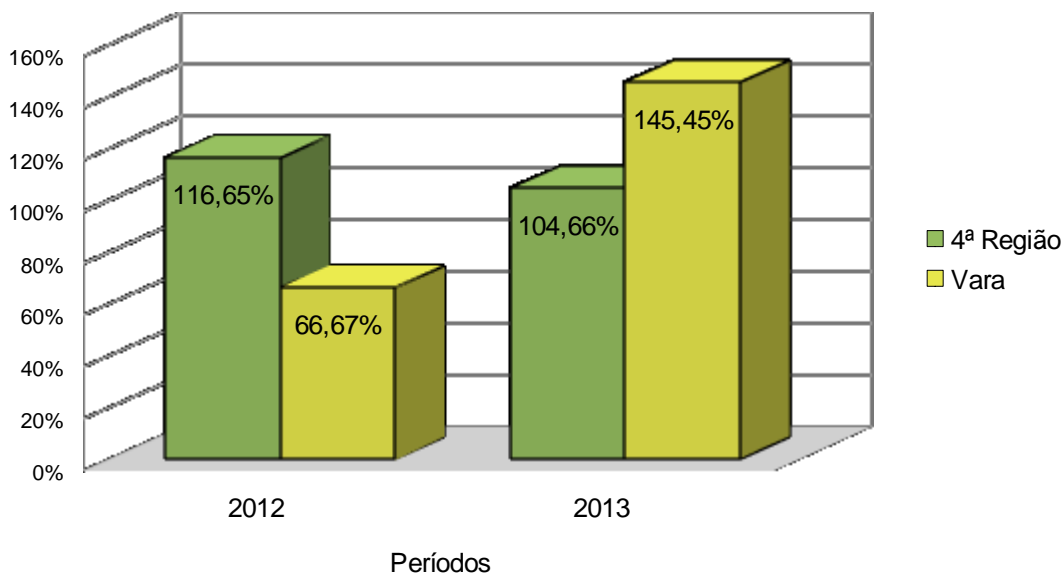


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 145,45% no ano de 2013, mostrando-se 118,18% maior do que aquela registrada no ano anterior, e 40,79 pontos percentuais acima do índice médio da 4ª Região no referido ano. Em contrapartida, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução





3.6.2 Recorribilidade interna

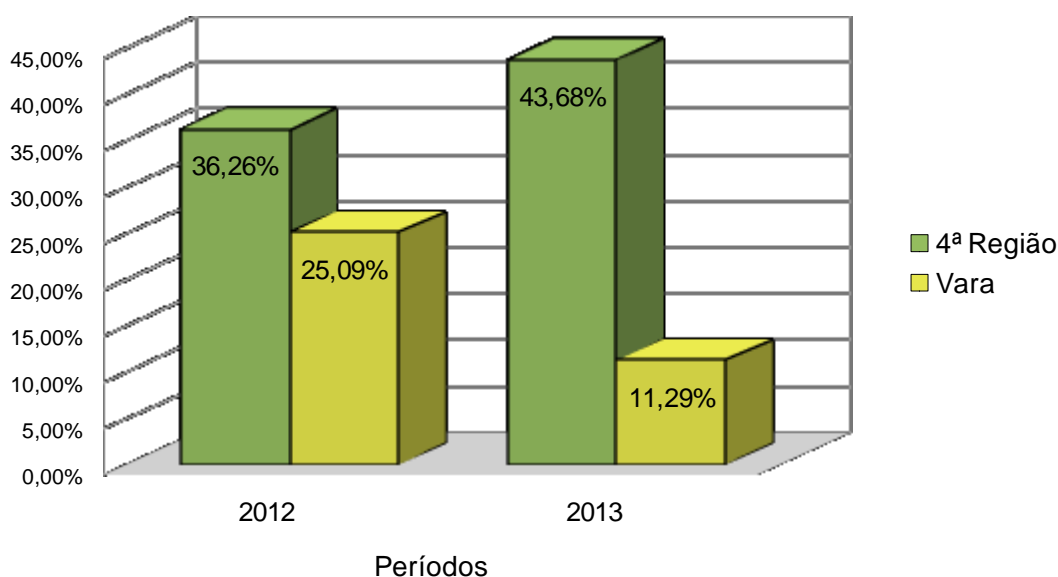
Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	25,09%	11,29%	-54,98%	18,44%	63,22%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 11,29%, a qual se mostrou 54,98% menor do que aquela registrada no ano anterior, e 32,39 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, por outro lado, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	95,33	109,77	15,15%	76,06	-30,71%
	Ordinário	196,87	235,26	19,50%	250,89	6,64%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

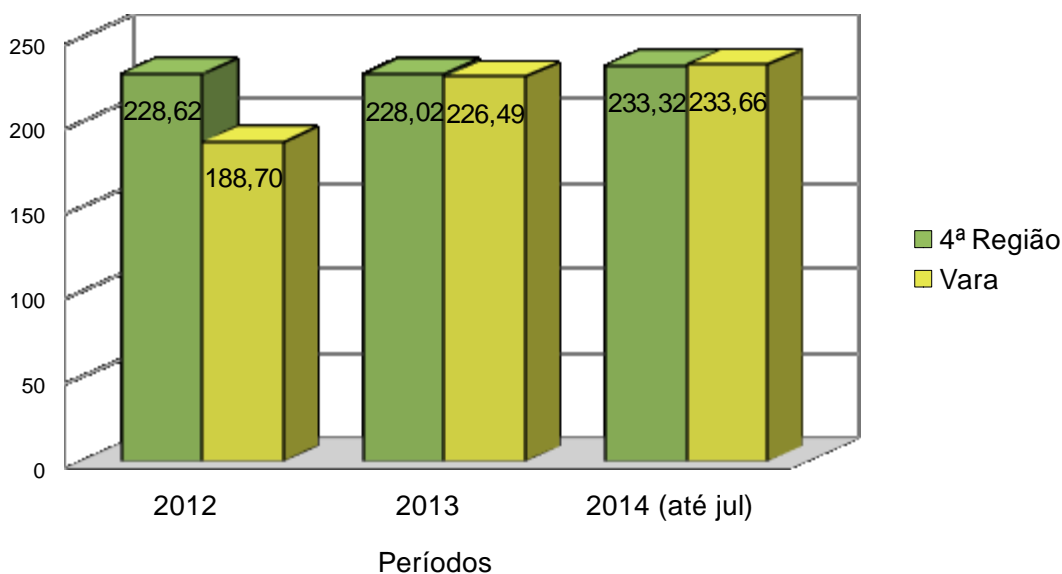
	Total	188,70	226,49	20,03%	233,66	3,16%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença no Posto da Justiça do Trabalho de Marau apresentou uma elevação de 20,03%, passando de 188,70 para 226,49 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 15,15% em relação à média do ano anterior, passando de 95,33 para 109,77 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 235,26 dias, 19,50% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma nova elevação (3,16%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 foi 0,67% mais célere (1,53 dia) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a julho de 2014 o prazo médio foi 0,15% mais longo (0,34 dia) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

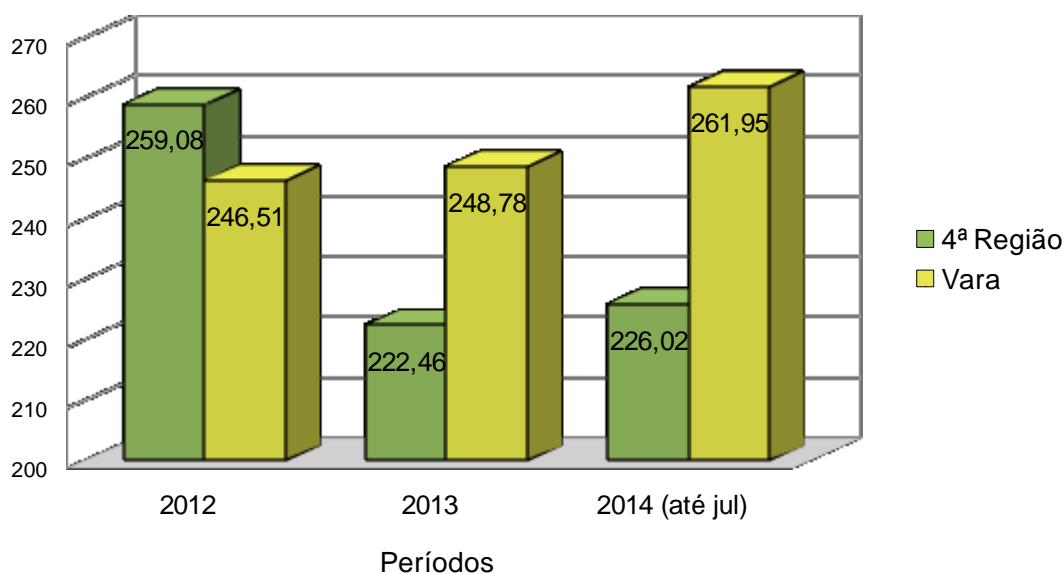
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	189,19	194,89	3,01%	265	35,97%
	Ordinário	257,7	253,04	-1,81%	261,78	3,45%
	Total	246,51	248,78	0,92%	261,95	5,30%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 194,89 dias, o que equivale a uma elevação de 3,01% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 253,04 dias, 1,81% mais célere na comparação com 2012. A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 11,83% mais moroso (26,32 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 15,90% mais longo (35,93 dias) nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	258,83	414,62	60,19%	501,49	20,95%
	Ente público	585,00	736,00	25,81%	917,30	24,63%
	Total	267,65	423,89	58,38%	550,41	29,85%

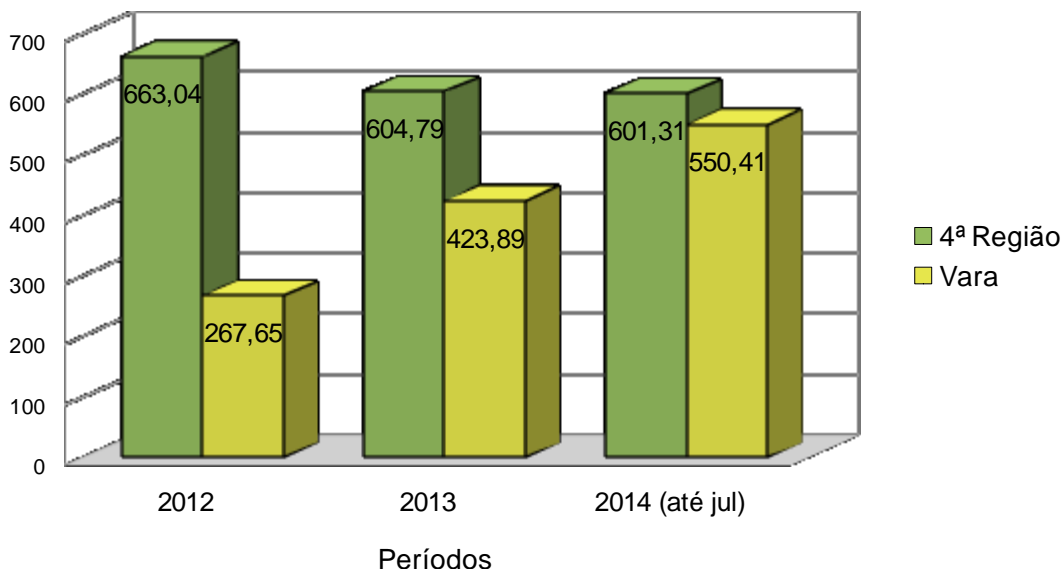
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 nos processos em que o executado era ente privado foi de 414,62 dias, o qual foi 60,19% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e julho de 2014 esse prazo foi de 501,49 dias, 20,95% maior do que em 2013. A seu turno, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2013 foi de 736 dias, 25,81% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio subiu para 917,30 dias, lapso 24,63% mais longo do que em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que em 2013 o tempo de tramitação na fase de execução foi 29,91% mais célere (180,90 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 8,46% inferior (50,90 dias) à média de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 24.07.2009	

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 24.07.2009	



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
02	02	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 24.07.2009, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2008.

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
943	959	101,70%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
433	433	100,00%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
208	155	-25,48%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado parcial (até julho)
535	479	89,53%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até julho)
702	697	99,29%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.124	1.104	98,22%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	421
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	8
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	178
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	8
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	45
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	211
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	67
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	4
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	159
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	2
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	211
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	3
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	5
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
18,01%	Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-4,39%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0 processos	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e quintas-feiras à tarde e às terças-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I) 4 (P)	-	-	-
Tarde	10 (I) 4 (P)	10 (I) 4 (P)	-	10 (U) ou mais, se necessário - mensalmente	-

(Fonte: Informação da Assistente-chefe em 18.09.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	04.11.2014	21.10.2014
Una Sumaríssimo	16.10.2014	16.10.2014
Instrução	27.07.2015	26.05.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Assistente-chefe em 18.09.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	54,99	56,62	2,97%	46,76	-17,41%
	Ordinário	111,73	84,03	-24,79%	71,19	-15,28%
	Total	107,51	82,41	-23,34%	68,92	-16,37%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 54,99 dias, em 2012, para 56,62 dias, em 2013 (elevação de 2,97%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 111,73 dias, em 2012, para 84,03 dias, em 2013 (redução de 24,79%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de queda dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	28,74	76,08	164,75%	69,91	-8,11%
	Ordinário	93,81	145,14	54,72%	245,19	68,93%
	Total	88,71	142,54	60,68%	234,82	64,74%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 28,74 dias, em 2012, para 76,08 dias, em 2013 (elevação de 164,75%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio subiu de 93,81 dias, em 2012, para 145,14 dias, em 2013 (acréscimo de 54,72%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de queda nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento no tocante ao rito sumaríssimo, e de nova elevação destes com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Evandro Luís Urnau	10	7	0	0	17
Gabriela Lenz de Lacerda	60	35	5	7	107
Gustavo Pusch	117	45	10	5	177
Paula Silva Rovani Weiler	838	347	57	18	1.260
TOTAL	1.025	434	72	30	1.561

2014 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Kelen Patrícia Bagetti	41	22	3	1	67
Mateus Crocoli Lionzo	57	29	5	0	91
Paula Silva Rovani Weiler	382	215	41	1	639
TOTAL	480	266	49	2	797

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2013				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bárbara Schönhofen Garcia	0	1	0	1	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	10	0	10	0	10
Evandro Luís Urnau	7	2	0	9	2	11
Fernanda Probst Marca	0	1	0	1	0	1
Gabriela Lenz de Lacerda	42	18	0	60	5	65
Guilherme da Rocha Zambrano	0	5	0	5	1	6
Gustavo Pusch	42	47	1	90	15	105
Luísa Rumi Steinbruch	0	1	0	1	0	1
Marcello Dibi Ercolani	0	12	0	12	0	12
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	1	0	0	1	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Paula Silva Rovani Weiler	435	171	6	612	75	687
Roberto Teixeira Siegmann	0	1	0	1	0	1
Rubiane Solange Gassen Assis	0	57	0	57	1	58
TOTAL	527	326	7	860	99	959

2014 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Gabriela Lenz de Lacerda	0	13	1	14	1	15
Guilherme da Rocha Zambrano	0	1	0	1	0	1
Gustavo Pusch	0	1	0	1	0	1
Kelen Patrícia Bagetti	22	9	0	31	3	34
Mateus Crocoli Lionzo	37	2	0	39	7	46
Paula Silva Rovani Weiler	207	138	1	346	35	381
Rubiane Solange Gassen Assis	0	1	0	1	0	1
TOTAL	266	165	2	433	46	479

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0010005-17.2014.5.04.0661	0010073-35.2012.5.04.0661	0010010-36.2014.5.04.0662
0010095-90.2012.5.04.0662	0010245-34.2013.5.04.0663	0010353-60.2013.5.04.0664
0010317-18.2013.5.04.0664	0010357-03.2013.5.04.0663	0010369-14.2013.5.04.0664
0010045-87.2014.5.04.0664	0010274-81.2013.5.04.0664	
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0010011-92.2012.5.04.0661	0010147-26.2011.5.04.0661	0023800-83.1997.5.04.0662
0000892-75.2010.5.04.0662	0009800-58.2009.5.04.0662	
Total: 16 processos		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Assistente-Chefe do posto de Marau relatou que a Unidade padece com a grande rotatividade de pessoal. Há apenas uma estagiária no Posto e a Secretária de Audiências auxilia nas rotinas de Secretaria em razão da constante falta de servidores.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em 05 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Sem pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em 15 dias.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás estava em 15 dias.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições estava em 05 dias.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo elaboradas as minutas de despacho do protocolo de 30 dias atrás.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de decurso de prazo estava em 15.08.2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita semanalmente.

7.9 CONVÊNIOS

Os convênios são utilizados regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia pendências de arquivamento na data da inspeção correcional.



7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	InFOR Vara	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	1ª	0010284-08.2011.5.04.0661	07.07.2014	1 mês e 28 dias
2	1ª	0037300-15.2003.5.04.0661	19.08.2014	16 dias
3	2ª	0001630-63.2010.5.04.0662	22.08.2014	13 dias
4	3ª	0010202-34.2012.5.04.0663	15.08.2014	20 dias
5	4ª	0000612-14.2013.5.04.0561	06.06.2014	2 meses e 29 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	InFOR Vara	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	1ª	0098900-27.2009.5.04.0661	28.02.2014	6 meses e 7 dias
2	2ª	0010396-71.2011.5.04.0662	08.08.2014*	27 dias
-	3ª	0010102-45.2013.5.04.0663	09.09.2013**	-
3	4ª	0010257-45.2013.5.04.0664	02.05.2014	4 meses e 3 dias
-	4ª	0010060-90.2013.5.04.0664	20.05.2014***	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

* Processo nº 0010396-71.2011.5.04.0662: Houve requerimento de dilação de prazo pelo perito em 12.08.2014, ainda não analisado.

** Processo nº 0010102-45.2013.5.04.0663: Carta Precatória devolvida à origem em 21.11.2013, sem baixa da carga ao perito no Sistema inFOR.

*** Processo nº 0010060-90.2013.5.04.0664: Processo arquivado provisoriamente em 20.08.2014, sem baixa da carga ao perito no Sistema inFOR.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.09.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **741 processos** (somadas as listagens vinculadas a cada uma das quatro Varas do Trabalho de Passo Fundo). O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0085500-40.2009.5.04.0662
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 761, 786, 817, 831 e 834. Não foi registrada a devolução das cargas às fls. 798 e 816. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 815-816.</p> <p>Movimentação processual: A parte retirou alvará em 03.12.2012, mas a retirada foi certificada em 04.03.2013, como se constata na certidão da fl. 760. Não houve movimentações processuais entre 29.05.2013, quando a parte devolveu os autos, a 01.08.2013, quando foi expedida notificação. Os autos foram devolvidos pela parte em 09.09.2013, mas os autos foram à conclusão em 10.12.2013. Foi determinada a intimação das partes no despacho proferido em 20.12.2013, mas o despacho foi cumprido em 22.01.2014. Foi determinada a expedição de alvarás em 25.02.2014, mas eles apenas foram expedidos em 24.04.2014.</p>	
2	0169800-35.2009.5.04.0661
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O auto de penhora da fl. 280 foi juntado aos autos em 20.03.2013, mas os autos foram à conclusão em 25.04.2013. Posteriormente, não houve movimentações processuais até 22.07.2013, quando os autos foram novamente à conclusão. A parte e o perito retiraram certidão de habilitação em 22.01.2014, mas a retirada apenas foi certificada em 13.03.2014. Foi disponibilizada notificação para as partes retirarem os documentos depositado em secretaria com dez dias de prazo em 15.07.2014, mas apenas foi certificado o decurso do prazo em 29.08.2014.</p>	
3	0010067-48.2014.5.04.0664
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A parte comprovou o recolhimento previdenciário em 03.06.2014, mas não houve mais movimentações processuais até 15.08.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 24.</p>	
4	0010188-13.2013.5.04.0664
<p>Aspectos gerais dos autos*: A última folha do primeiro volume, relativa a uma carga rápida, não foi numerada, e foi juntada aos autos sem termo de juntada e após o primeiro volume ter sido encerrado. Ademais, não foi registrada a devolução da carga. Também não foi registrada a devolução da carga às fls. 426, 444 e 458. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 431 e 459, e na fl. 460. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 432. Movimentação processual: A petição das fls. 467-468 foi protocolada em 19.05.2014, mas foi juntada aos autos em 03.06.2014.</p>	
5	0010311-48.2012.5.04.0663
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada as devoluções das cargas às fls. 253 e 255. Movimentação processual: As partes foram notificadas da sentença por intermédio de publicação disponibilizada em 20.06.2013, mas apenas foi certificado que decorreu o prazo sem manifestação das partes em 03.10.2013. Posteriormente, apenas foi disponibilizada notificação para as partes apresentarem cálculo em 13.11.2013. O cálculo de liquidação do perito das fls. 256/273 foi protocolado em 18.03.2014, mas os autos foram à conclusão em 16.05.2014. O cálculo foi homologado nesta data, mas o mandado de citação foi expedido em 06.06.2014. O despacho da fl. 277 foi proferido em 1º.07.2014, mas não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria em 03.09.2014.</p>	
6	0001178-56.2010.5.04.0661
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 170, 183 e 187. O servidor não firmou a carga da fl. 178, e não houve registro</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da devolução dos autos. **Movimentação processual:** Não houve movimentação processual entre 26.04.2013, quando foi juntada aos autos a petição da fl. 171, a 07.08.2013, quando os autos foram à conclusão. Não houve movimentação processual entre 09.04.2014, quando foi juntada aos autos a petição das fls. 184-185, a 05.05.2013, quando foi exarada a certidão da fl. 186. Também não houve movimentação processual entre 07.07.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 190 a 02.09.2014, quando os autos foram à conclusão.

7

0010040-11.2013.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 380-381. Não foi registrada a devolução da carga às fls. 383 e 395. **Movimentação processual:** As petições das fls. 398-411 foram protocoladas em 31.01.2014, mas foram juntadas aos autos em 05.04.2014. A petição das fls. 412-413 foi protocolada em 19.02.2014, mas foi juntada aos autos em 07.04.2014.

8

0078700-30.2008.5.04.0662

Aspectos gerais dos autos: Consta da capa dos autos o número anterior, 00787-2008-662-04-00-9, e não o número atual, 0078700-30.2008.5.04.0662. **Movimentação processual:** Os autos foram recebidos pela Secretaria em 13.11.2012, mas os autos foram à conclusão em 10.01.2013. Foi disponibilizado no DEJT edital de citação em 22.01.2013, mas apenas foi certificado o decurso do prazo em 20.05.2013. Na mesma data foi proferido o despacho da fl. 199, mas ele apenas foi cumprido em 25.06.2013. Não houve movimentação processual entre 25.06.2013, quando foi juntado aos autos detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores da fl. 208, a 27.06.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 207. Portanto, os autos permaneceram um ano sem movimentação processual. Não foi observada a correta ordem dos atos processuais às fls. 219-220, pois a certidão da fl. 219 é datada de 16.08.2014, e a certidão da fl. 220 é datada de 05.05.2014. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em abril de 2010 e não foi concluída até o momento diante da inexistência de bens.

9

0130600-52.2008.5.04.0662

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 400. **Movimentação processual:** A petição das fls. 402-403 foi juntada aos autos em 27.02.2013, mas os autos foram à conclusão em 02.04.2013. Não houve movimentações processuais entre 08.05.2013, quando foram expedidas notificações, a 07.08.2013, quando foi exarada a certidão da fl. 412. Foi certificado à fl. 414, em 21.01.2014, que os autos seriam enviados ao arquivo. No entanto, a providência não foi efetivada até o envio dos autos à Corregedoria, em 03.09.2014.

10

0010019-66.2012.5.04.0662

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 636. Não consta data no termo de juntada no verso da fl. 638. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 644-645. Não foi registrada a devolução da carga rápida da fl. 646. **Movimentação processual:** A requisição para pagamento de honorários periciais foi expedida em 22.08.2013, mas não houve mais movimentações processuais até 06.12.2013, quando foi exarada a certidão da fl. 648. Posteriormente, não houve mais movimentações processuais até 11.06.2014, quando foi expedida notificação. Foi certificado que os autos seriam enviados ao arquivo em 03.07.2014, mas a providência não foi realizada até o envio dos autos à Corregedoria, em 03.09.2014.

11

0043800-55.2007.5.04.0662

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 134. **Movimentação processual:** Não houve movimentação processual entre 22.10.2012, a 21.03.2013, quando os autos foram à conclusão e foi determinado o prosseguimento da execução. O despacho da fl. 116 foi proferido em 21.03.2013, mas apenas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

foi cumprido em 16.04.2013, quando foi expedido mandado de citação. Não houve movimentação processual entre 08.05.2013, quando foi proferido o despacho da fl. 120, a 25.06.2013, quando ele iniciou a ser cumprido. A certidão do oficial de justiça da fl. 133 é datada de 17.07.2013, mas ela foi juntada aos autos em 19.09.2013. O exequente foi notificado para indicar bens à penhora em 18.12.2013 em trinta dias, mas apenas foi certificado que decorreu o prazo sem manifestação em 09.06.2014, não mais havendo movimentações processuais posteriores. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em fevereiro de 2009 e não foi concluída até o momento diante da inexistência de bens.

12

0010272-17.2013.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** A petição das fls. 254-255 foi protocolada em 03.07.2014, mas foi juntada aos autos em 17.07.2014. Foi certificado em 22.07.2014 que os autos seriam remetidos ao arquivo, mas até o envio dos autos à Corregedoria, em 03.09.2014, a providência não foi cumprida.

13

0010005-79.2012.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga à fl. 47. Consta por equívoco o carimbo “em branco” no verso da fl. 60. **Movimentação processual:** Não houve movimentação processual entre 19.10.2012, quando os autos foram recebidos pela Secretaria, até 17.01.2013, quando os autos foram à conclusão. As partes foram notificadas para apresentar cálculo de liquidação em 28.01.2013, mas apenas foi certificado o decurso do prazo em 16.05.2013. Não houve movimentação processual entre 13.08.2013, quando foi juntada aos autos petição, a 17.02.2014, quando os autos foram à conclusão e foi determinada a citação da executada. O despacho proferido na data citada apenas iniciou a ser cumprido apenas em 07.05.2014, quando a conta foi atualizada.

14

0000932-60.2010.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: Não foram registradas as devoluções das cargas rápidas das fls. 248 e 250. **Movimentação processual:** A petição da fl. 243 foi juntada aos autos em 02.12.2012, mas os autos foram à conclusão em 14.03.2013. O despacho da fl. 244 foi exarado em 14.03.2013, mas apenas iniciou a ser cumprido em 22.04.2013, quando a conta foi atualizada. A petição das fls. 252-257 foi protocolada em 06.09.2013, mas foi juntada aos autos em 03.10.2013.

15

0010299-74.2011.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O mandado de citação foi recebido em 09.10.2012, mas os autos foram à conclusão em 18.03.2013. O despacho proferido na data referida apenas iniciou a ser cumprido em 25.06.2013, quando a conta foi atualizada. Não houve movimentação processual entre 17.07.2013 a 23.09.2013, quando foi expedida notificação. Posteriormente, não houve movimentações processuais até 20.01.2014. O despacho proferido na data citada foi cumprido apenas em 16.05.2014. Não houve movimentações processuais entre 21.07.2014, quando foi juntado aos autos mandado de penhora, a 02.09.2014, quando os autos foram à conclusão.

16

0010002-58.2011.5.04.0664

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 135. **Movimentação processual:** Foi certificado à fl. 144 que os autos seriam remetidos ao arquivo em 15.01.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria, em 03.09.2014, a providência não foi cumprida.

17

0010166-18.2014.5.04.0664

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 22. **Movimentação processual:** Nada a apontar.



18

0010127-21.2014.5.04.0664

Aspectos gerais dos autos*: O verso da fl. 94 não está em branco, ao contrário do que consta na certidão da fl. 98. **Movimentação processual:** A petição das fls. 20-32 foi protocolada em 16.05.2014, mas foi juntada aos autos em 03.06.2014.

19

0010104-15.2013.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl.153. **Movimentação processual:** Foi certificado à fl. 162 em 23.06.2014 que os autos seriam enviados ao arquivo, mas a providência não foi cumprida até o envio dos autos à Corregedoria.

20

0010090-65.2012.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 155 e 172. Não foi registrada a devolução da carga da fl. 160. **Movimentação processual:** A petição das fls.140-142 foi protocolada em 17.12.2012, mas os autos foram à conclusão em 04.02.2013. A petição, guia de depósito e documentos das fls. 144-149 foram juntados aos autos em 08.02.2013, mas os autos apenas foram à conclusão em 05.07.2013. A petição das fls. 156-157 foi juntada aos autos em 09.08.2013, mas os autos foram à conclusão em 06.12.2013. Foi certificado à fl. 175 em 08.08.2014 que os autos seriam enviados ao arquivo, mas a providência não foi cumprida até o envio dos autos à Corregedoria.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0002100-34.2009.5.04.0661
	0080700-08.2005.5.04.0662
	0010339-16.2012.5.04.0663
	0010479-47.2012.5.04.0664
Carta Precatória não devolvida ou devolvida à origem sem andamento	0001955-41.2010.5.04.0661
	0010176-73.2011.5.04.0662
	0010380-80.2012.5.04.0663
	0010014-72.2011.5.04.0664
Demora no impulso processual	0035400-21.2008.5.04.0661
	0000978-46.2010.5.04.0662
	0010022-52.2011.5.04.0663
	0010500-23.2012.5.04.0664



Processo reunido a outro sem andamento/ Execução reunida sem registro no inFOR	0010146-41.2011.5.04.0661
	0010241-68.2011.5.04.0662
	0010405-90.2012.5.04.0664
Registros desatualizados	0010035-52.2014.5.04.0661
	0160900-94.2008.5.04.0662
	0010412-85.2012.5.04.0663
	0010077-29.2013.5.04.0664

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 05/2014, de 23.06.2014, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu no dia de ontem, 17.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho Marau apresenta movimentação processual compatível com uma Vara; de fato, se analisado o acervo total de processos em 2013 e 2014, constata-se que, em 2013, o acervo do Posto foi superior ao de todas as Varas do Foro de Passo Fundo e, em 2014, foi superior ao acervo da 4ª Vara. Conforme apurado para o Relatório, no ano de 2013, o crescimento do acervo de processos foi mais significativo nas fases de conhecimento e execução. Ainda que a tendência, em 2014, aponte certa redução geral no acervo, o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento permanece em crescimento. Neste quadro, é inevitável concluir que a Unidade padece para manter-se organizada e eficiente. A propósito, a Assistente-Chefe do Posto, Maria Raquel Ebone, informou que a produtividade na Unidade acaba sendo variável em razão da instabilidade do seu quadro de pessoal, cuja rotatividade é significativa. Como forma de agilizar o trâmite processual, a gestora informou que muitas determinações, com os respectivos prazos para os cumprimentos, são já



fixadas na audiência, o que auxilia muito na execução de tarefas por parte da Secretaria.

Apesar das dificuldades do Posto, cujo quadro de pessoal reduzido ainda carece, nesse momento, de um servidor conforme parâmetro expresso na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi possível constatar o excelente nível de integração, cooperação e comprometimento do grupo de servidores presente no momento da correição. Deve ser louvado o cuidado da Unidade em relação ao lançamento de andamentos na fase de execução, o que se constata pela ausência de processos com execução encerrada definitivamente que ainda detenham devedores inscritos no BNDT.

A Juíza Substituta Paula Silva Rovani Weiler é atuante e também presente como gestora da Unidade e se destaca pelo significativo percentual de acordos superior à média da 4ª Região, cerca de 55%, assim como pela boa produtividade na prolação de sentenças visto que, no momento da correição, os processos conclusos há mais de 50 dias não representavam número significativo.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 31.07.2014 é inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde o ajuizamento da ação até o encerramento da instrução.



13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza Substituta zoneada **Paula Silva Rovani Weiler** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;



- f) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 741 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (a demora na efetivação desse procedimento é o que representa o maior número de processos parados): processos nº 0002100-34.2009.5.04.0661, nº 0080700-08.2005.5.04.0662, nº 0010339-16.2012.5.04.0663 e nº 0010479-47.2012.5.04.0664;
- b) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0001955-41.2010.5.04.0661, nº 0010176-73.2011.5.04.0662, nº 0010380-80.2012.5.04.0663 e nº 0010014-72.2011.5.04.0664);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0035400-21.2008.5.04.0661, nº 0000978-46.2010.5.04.0662, nº 0010022-52.2011.5.04.0663 e nº 0010500-23.2012.5.04.0664);
- d) registre o andamento nos processos que tramitam reunido a outro/em execução reunida (processo nº 0010146-41.2011.5.04.0661, nº 0010241-68.2011.5.04.0662 e nº 0010405-90.2012.5.04.0664);
- e) atualize os registros (processos nº 0010035-52.2014.5.04.0661, nº 0160900-94.2008.5.04.0662, nº 0010412-85.2012.5.04.0663 e nº 0010077-29.2013.5.04.0664).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta zoneada, a Assistente-Chefe e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado. Não houve manifestação de interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Assistente-Chefe deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler, pela Assistente-Chefe Maria Raquel Ebone e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional